



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls-05
15/07/08

Saul Soares
CHEFE DE EXERCENTE

LEI MUNICIPAL Nº. 858/08

Em, 20 de junho de 2008.

" Dá denominação a Praça de Eventos da Prefeitura Municipal de Antonio João e dá outras providências".

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de ANTONIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Praça de Eventos da Prefeitura de Antonio João denominar-se-á "**MAIKA – Praça de Eventos**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal